



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE ANGELICA/MS
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

RESOLUÇÃO IPA Nº 001/2025 DE 22 DE JULHO DE 2025

Aprova os limites para aplicações
de recursos financeiros no âmbito do Comitê de Investimentos:

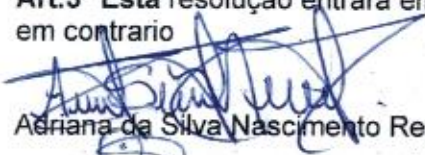
O CONSELHO CURADOR, em reunião ordinária hoje realizada, sob a presidência da Sra. Adriana Silva Nascimento Reolon – Presidente do Conselho Curador do IPA e demais conselheiros.

CONSIDERANDO que o Conselho Curador e o órgão deliberativo do IPA, fica estabelecidos os limites de alçadas do Comitê de Investimentos para aplicações financeiras, além dos procedimentos de análise de credenciamentos obrigatórios de instituições gestoras/administradoras/distribuidoras e fundos

Art. 1º fica estabelecidos os limites de alçadas para aplicações de recursos no valor de até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) em fundos já existentes na Carteira de Investimentos do IPA, "não haverá necessidade de ser submetido ao Conselho Curador para aprovação, exceto ativos financeiros que estão recebendo aportes pela primeira vez,

Art.2º todo aporte financeiro acima de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) deverá ser submetido a análise e aprovação do Conselho Curador.

Art.3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário


Adriana da Silva Nascimento Reolon


Elisângela Lopes da Silva


Roberto Sorano


Everaldo Américo Mateus